DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B822D1F297374

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Pregão Eletrônico - 003/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 01 - BLUSAS E FARDAMENTO ESCOLAR- Valor Referência: 112.660,20

Fornecedor	Valor Total	Situação
ANTONIETA DE B. C. CARDOZO	66.532,00	Homologado em 24/04/2023 08:28:29 Por: KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/04/2023 às 08:34:52.
Código verificador: 4FC63E

Id:0CC5529637C77371

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2023
PROCESSO Nº: 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADO: ANTONIETA DE B. C. CARDOZO, CNPJ: 03.636.785/0001-81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLUSAS, CALÇAS, COLETES E FARDAMENTO ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
VALOR: R$ 66.532,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM / ICMS / FMAS / FUS / PAB / FUNDEB 30% / ARRECADAÇÃO / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2023 A 23 DE ABRIL DE 2024.

Cocal de Telha - PI, 24 de abril de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:01AB26D34B77755F

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2023 **Cocal de Telha de 23 de abril de 2023**

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providenciais."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DE TELHA PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Publica na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 26 de abril do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 2º e 3º Relatório quadrimestral de 2022.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, as 10:30 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes , para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Cocal de Telha- Piauí, 23 de abril de 2023.

Ana Amélia Aragão Cansanção
Secretária Municipal de Saúde